



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DECRETO N.º 0172 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional por transposição

O(a) gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1698, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	50.000,00
01	CORPO LEGISLATIVO	50.000,00
01	CORPO LEGISLATIVO	
01 031 0001 2 0001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	50.000,00
3 3 90 14 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	50.000,00
01	CORPO LEGISLATIVO	50.000,00
01	CORPO LEGISLATIVO	
01 031 0001 2 0001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	50.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 12 de novembro de 2024.


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal